



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 7.568, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

*Altera o inciso I, item 1.2., do segmento Representantes da Sociedade Civil, da Portaria n.º 7.268, de 29 de agosto de 2019, que nomeia membros para constituir o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CERQUILHO**.*

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo e,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 08/2020, protocolado sob o n.º 1868/1/2020, da lavra do Presidente do C.M.D.C.A., senhor Antonio Carlos Assunção Martins,

RESOLVE:

I. Alterar o inciso I, item 1.2., do segmento Representantes da Sociedade Civil, que nomeia membros para constituir o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CERQUILHO**, que será constituído pelos seguintes titulares e seus respectivos suplentes, a saber:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

1.2. Casa da Criança

Titular : (...)

Suplente : Caroline Taccola Ribeiro Scatena Leite

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, mantidas as demais cominações da Portaria n.º 7.268/2019.

Cerquillo, 05 de agosto de 2020.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL